

PROJETO EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DE IGARASSU

**PRODUTO 1
PROJETO EXECUTIVO**



VOLUME II

**PROJETO DE MONITORAMENTO, RESGATE E
SALVAGUARDA DE ACHADOS ARQUEOLÓGICOS**



Secretaria de
Turismo



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO



FEVEREIRO, 2014

Projeto Executivo para Requalificação do
Museu Histórico de Igarassu - PE

Projeto Executivo
**Vol. II - Projeto de Monitoramento, Resgate e
Salvaguarda dos Achados Arqueológicos**

Fevereiro/2014

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Eduardo Campos
Governador

João Lyra Neto
Vice-Governador

Adailton Feitosa
Secretário de Turismo

Eduardo Figueiredo
Secretário Executivo de Turismo

Salo Bortman
Secretário Executivo Prodetur Nacional PE

Ivete Lacerda
Gerente Geral Prodetur Nacional PE

EQUIPE TÉCNICA PRODETUR NACIONAL PE

Tiago Andrade Lima
Superintendente de Meio Ambiente

Simone Jar
Superintendente de Turismo

Carlos Estima
Superintendente de Infraestrutura

Diogo Carvalho
Superintendente de Aquisições Contratos e Convênios

Mariza Jordão
Gestora de Projetos de Arquitetura e Patrimônio Histórico

EQUIPE TÉCNICA CONSÓRCIO PROJETEC/ECOPLAN (GERENCIADORA)

Luís Antônio Rosa
Coordenação Geral

Anamélia Soares
Coordenação de Planejamento e Monitoramento

Elizabeth Domingos
Coordenação de Meio Ambiente

Cristiane Viana
Coordenação de Infraestrutura

Ana Cláudia Fonseca
Especialista em Arquitetura e Patrimônio Histórico

Luciana Sagi
Consultora em Turismo e Fortalecimento Institucional

CL ENGENHARIA E URBANISMO Equipe Técnica

Marcelo Figueiredo
Coordenador Geral

Evelyn Schor
Coordenadora do Projeto

Roque Samudio
Coordenador de Campo

Eva Passavante
Mariá Faria
Roque Samudio
Projeto de Conservação e Restauro
Projeto de Arquitetura

Glena Salgado Vieira
Roberto Carneiro da Silva
Ulisses Pernambucano de Melo Neto
Arqueologia
Andresa Bezerra de Santana
Guilherme Jorge Paes Barrêto Neto
História
Edgard Soares de Rocha
Fotografia
Projeto de Monitoramento, Resgate e
Salvaguarda de Achados Arqueológicos

Clarissa Matos
Evelyn Schor
Projeto de Paisagismo

Natália Mesquita
Projeto de Iluminação

Denillo Candeia de Lima
Projeto Estrutural, de Fundação e Contenção

Silas Saulo dos Santos
Projetos Complementares de Engenharia

André Rocha de Britto Salgueiro
Topografia

Sylvio Mamede Torres
Estudos Geotécnicos

Carolina Moura
Moisés Ferreira
Vitor Ramos
Estagiários de Arquitetura e Urbanismo

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é parte dos produtos obtidos no contrato nº. 036/2013 Elaboração do *Projeto Executivo para Requalificação do Museu Histórico de Igarassu*, firmado entre o Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (PRODETUR Nacional Pernambuco) e a Cunha Lanfermann Engenharia e Urbanismo.

Faz parte deste relatório o Plano de Trabalho Científico, seus anexos e modelos de declaração que devem ser seguidos pela empresa a ser contratada para realização dos trabalhos arqueológicos. Ele é o **Volume II**, de um total de cinco, parte integrante do **Produto I – Projeto Executivo Versão Preliminar**, da fase homônima do contrato acima citado.

- **PRODUTO 1 - PROJETO EXECUTIVO**
 - VOLUME I – PROJETO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO
 - ANEXO I – Levantamento Arquitetônico e Planialtimétrico
 - ANEXO II – Documentação Fotográfica
 - ANEXO III – Projeto de Restauro
 - ANEXO IV – Proposta de Intervenção
 - **VOLUME II – PROJETO DE MONITORAMENTO, RESGATE E SALVAGUARDA DE ACHADOS ARQUEOLÓGICOS**
 - VOLUME III – PROJETO DE ARQUITETURA
 - PROJETO DE PAISAGISMO
 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO
 - VOLUME IV – PROJETO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES
 - VOLUME V – PROJETOS COMPLEMENTARES
 - Projeto de Instalações Hidrossanitárias
 - Projeto de Drenagem de Águas Pluviais
 - Projeto de Instalações Elétricas
 - Projeto de Instalações de Cabeamento Estruturado (Telefonia e Lógica)
 - Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA
 - Projeto de Instalação de Circuito Fechado de TV - CFTV
 - Projeto de Detecção, Prevenção e Combate a Incêndio
 - Projeto de Climatização

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Estado:	Pernambuco.
Município:	Igarassu.
Empreendimento:	“Requalificação do Museu Histórico de Igarassu”.
Local:	Rua Barbosa Lima, nº 18 Centro Histórico.
Coordenadas: (datum WGS84)	Museu Histórico: 25M 0289803 – UTM 9133567.
Base legal:	Decreto Lei nº. 25/1937, Lei nº. 3.924/1961 e Portaria Iphan nº. 07/1988.
Objetos:	Imóvel que abriga o “Museu Histórico de Igarassu”, situado no polígono do tombamento federal do Centro Histórico de Igarassu.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1.HISTÓRICO.....	10
2.JUSTIFICATIVA.....	16
3.OBJETO.....	18
3.1.Museu Histórico de Igarassu.....	18
4.OBJETIVOS	19
5.METODOLOGIA	20
5.1.História	20
5.2.Arqueologia de campo	20
5.3.Fotografia	21
5.4.Laboratório e Gabinete.....	21
6.SEQUÊNCIA DAS OPERAÇÕES NOS SÍTIOS.....	23
7.PRODUTO.....	24
7.1.Formatção do Produto.....	24
7.2.Prazo para execução do Plano de Arqueologia Preventiva.....	24
7.3.Cronograma físico das atividades	24
8.PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO E GUARDA.....	25
8.1.Divulgação dos resultados	25
8.2.Guarda do material arqueológico.....	25
REFERÊNCIAS.....	26
ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL E CIENTIFICO	
ANEXO II – MODELO DE COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA	
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES DE CONCORDÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO - EQUIPE	
ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULOS - EQUIPE	

INTRODUÇÃO

A empresa *Cunha Lanfermann Engenharia e Urbanismo Ltda.*, por contrato firmado junto ao Prodetur em 2013 elaborará projeto de “requalificação” arquitetônica do edifício isolado que sedia em Igarassu o Museu Histórico (Contrato 036/2013). A edificação está no “correr de casas” voltado para a (atual) Rua Barbosa Lima, no Centro Histórico de Igarassu ¹, município situado a 30 km do Recife, litoral norte de Pernambuco.



Figura 1 - Centro Histórico de Igarassu. Detalhe da área de interesse. Na seta vermelha, o Museu Histórico de Igarassu, Pernambuco.

Fonte: CL Engenharia e Urbanismo.

Por estar em área cultural protegida por legislação federal, hoje limitada por poligonal em análise técnica pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, o mencionado projeto arquitetônico de intervenção no edifício que integra este conjunto arquitetônico está submetido à prévia análise e dependente de aprovação e autorização pelo mencionado órgão federal.

¹ O Centro Histórico de Igarassu, PE é tombado em nível federal sob o título: “Conjunto arquitetônico e paisagístico” (Igarassu, PE) nº Processo:0359-T-45, Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Inscrição:051, Data:10/10/1972.

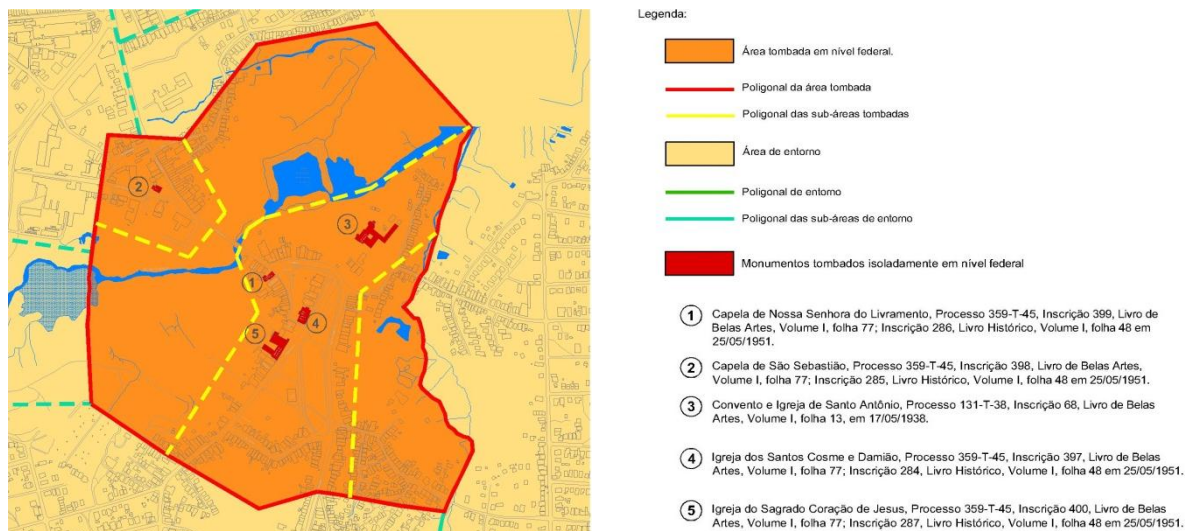


Figura 2 - Poligonal de tombamento do Centro Histórico de Igarassu, em estudo pelo Iphan

Fonte: IPHAN | CL Engenharia e Urbanismo.

A edificação - exemplar que ostenta aspectos *fachadistas* de arquitetura eclética aplicados sobre estruturas coloniais pré-existentes, com graus diversos de intensidade descaracterizadora merece - na oportunidade desta nova interferência física, agora de caráter recuperador - estudo detalhado tanto no que interessa aos espaços e à estrutura arquitetônica quanto àqueles ligados aos materiais e técnicas construtivas utilizadas ao longo do tempo. Este investimento é responsável pela trajetória histórica e artística dos objetos construídos do centro urbano, voltado para a preservação cultural e para o resgate dos vestígios materiais vinculados à ocupação social desse edifício.



Figura 3 - Fachada principal do Museu Histórico de Igarassu, sem data conhecida.

Fonte: <http://www.cidade-brasil.com.br/municipio-igarassu.html>
19.01.2014

A respeito da conveniência deste tipo de intervenção leve-se em conta a Carta Internacional sobre a conservação e restauração de monumentos e sítios (Carta de Veneza, 1964) adotada pelo Icomos em 1965, segundo a qual (art. 9º) “[...] A restauração será sempre precedida e acompanhada de um estudo arqueológico e histórico do monumento”.

O presente Projeto de Arqueologia Preventiva integra o **Plano de Trabalho Científico**, e será desenvolvido com base na realização de pesquisa complementar de documentação histórica eventualmente disponível no Estado - levantamento exaustivo de dados secundários - bem como pela coleta de informações que puderem ser obtidas pelo exame

visual direto na própria edificação, suportes das fontes primárias de informação acerca da cultura material ali encontrada.

O resultado documental do processamento e interação dos diversos dados a serem coletados e sistematizados é considerado a ferramenta estruturadora para a compreensão e interpretação da trajetória arquitetônica do objeto construído em questão na esteira da Carta de Veneza ao preconizar (Art. 16) que “os trabalhos de conservação, restauração e de escavação serão sempre acompanhados pela elaboração de uma documentação precisa, sob a forma de relatórios analíticos e críticos, ilustrados com desenhos e fotografias”.

O detalhamento deste Plano de Trabalho deverá ser apresentado em ordem de abordagem que demonstra o método com o qual se pretende consolidar os trabalhos de implantação do Projeto, isto é, a partir do entendimento do problema, ampliar o conhecimento dos bens em estudo, dar tratamento e processamento aos dados obtidos, atividades que convergirão em direção ao **texto final conclusivo e interpretativo**.

Para alcançar este resultado, o Projeto está desenvolvido nos itens: *histórico, justificativa, objeto, objetivos, metodologia, sequência das operações nos sítio, produto, formatação do produto, prazo para execução do Plano de Trabalho Científico, Cronograma físico das atividades e documentação relacionada abaixo*.

Estão anexados os documentos exigidos na Portaria Iphan nº. 07/1988, a saber:

- Endosso institucional e científico com garantia da guarda do material arqueológico;
- Modelo de Declaração de Comprovação de idoneidade financeira para a empresa que realizará os trabalhos arqueológicos;

1. HISTÓRICO

A palavra Igarassu deriva da língua *tupi* e significa *Canoa Grande*, a saber: *igara* (canoa) mais *açu* (grande). No entanto, de acordo com o pesquisador Manoel da Costa Honorato (1976), o nome deriva não de duas mas “... de três palavras indígenas: *Hi* ou *Ig* = Água ou Rio; *Guara* = Ave aquática; e *Açu* = Grande”. Desta forma, a palavra Igarassu poderia então ter um segundo significado: *Rio dos Grandes Pássaros*, em referência às embarcações que demandavam o porto estabelecido no Sítio dos Marcos ², nos primeiros trinta e cinco anos da História de Pernambuco.

Dividido o território recém ocupado pelos portugueses, o donatário Duarte Coelho chegou ao Brasil em março de 1535, desembarcando na barra sul da Ilha de Itamaracá, no lugar onde já existia uma feitoria régia utilizada para fiscalização do comércio do pau-brasil.

Segundo (COSTA, 1951), do local, onde foram fixados depois os marcos divisórios das capitanias de Pernambuco e Itamaracá, Coelho saiu deixando o

braço de rio que cerca a ilha de Itamaracá pelo poente e buscando outra vez o mesmo rio para o sul pouco mais de uma légua, navegando por ele acima [...] deram fundo e saltaram em terra, não sem grande oposição do gentio,[...]. Foi a última vitória a vinte e sete de setembro, dia dos gloriosos mártires Santos Cosme e Damião e à sua memória consagraram logo aquele lugar, levantando nele igreja sua, e dando princípio a uma povoação que depois passou a vila com o nome dos santos mártires e foi a primeira da capitania de Pernambuco. A localidade que recebeu o nome de Igarassu, corruptela de *ygara-açu*, barco grande, navio, canoa grande... originário dos índios tupis [foi a] primeira residência de Duarte [...].

Duarte Coelho logo conferiu categoria de Vila à povoação de Igarassu, em data contemporânea à sua fundação ³, denominando-a Vila de Santa Cruz.

A Igreja (matriz da vila) dos Santos Cosme e Damião estava já construída em 1548. Em 1594, entretanto, o templo já estava arruinado como revela documentação existente nas Denúncias e Confissões de Pernambuco. (MELLO, 1984, p.135)

Ainda nas mesmas Denúncias, há relatos que entre 1593 e 1595 a Vila era uma pequena povoação, ficando todas as outras freguesias constituídas de habitações nos engenhos de açúcar.

Em 1630, *Memória* escrita pelo holandês Adriaen Verdonck sobre a situação, lugares, aldeias e comércio de Pernambuco revela que “a uma milha de Itamaracá há ainda um povoado de nome Igarassu, distante cinco milhas de Pernambuco [Olinda]” (MELLO, 1977, p.26), situação retratada em mapa que se vê parcialmente na Figura a seguir.

² O Sítio dos Marcos, localizado na barra sul do canal de Santa Cruz – sediou o primeiro Porto de Pernambuco. A partir deste estabelecimento iniciou-se a ocupação do território americano com a construção, em 1516, da feitoria de Cristóvão Jacques, o marco inicial desse processo que culminaria com a chegada do donatário Duarte Coelho para tomar posse de sua Capitania em 1535.

³ O título honorífico é confirmado por Dom João III (1521-1557) e a vila passa a ser citada como “Muito nobre, sempre leal e mais antiga Vila de Santa Cruz dos Santos Cosme e Damião de Igarassu da Capitania de Pernambuco”.

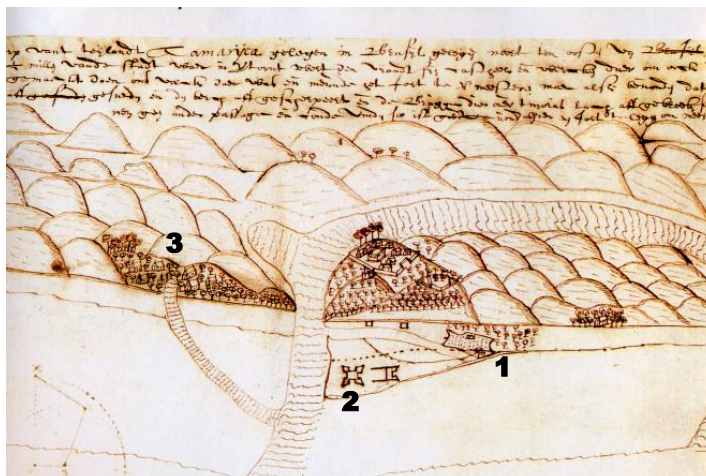


Figura 4 - Detalhe de mapa holandês (cerca de 1640) com registro da vila de Nossa Senhora da Conceição, sede da capitania de Itamaracá (1) com o forte Orange (2) e a Vila dos Santos Cosme e Damião de Igarassu, na Capitania de Pernambuco (3).
Fonte: REIS FILHO apud MELO.

Durante e após o domínio batavo, Igarassu se dedicou à produção de açúcar, embora o número de engenhos produtores não tenha sido expressivo diante do quadro geral da região.

Mesmo após a presença neerlandesa na região, a recuperação da produção açucareira ao norte do Recife, desde o final do século XVII e durante o XVIII, não foi suficiente para preservar a Vila. Acrescem ainda as disputas territoriais com a Vila de Goiana (da capitania de Itamaracá) consolidada em 1863, que leva Igarassu a um processo de declínio e abandono.

Parece ser unicamente do ponto de vista estratégico que Igarassu adquiriu importância, função da localização estrategicamente adequada, entre a colina e a planície, quer como ponto de pouso quer de trânsito pelos caminhos que se dirigiam para o norte, em direção à Paraíba e ao Rio Grande do Norte.

Mesmo diante da frágil economia, várias edificações religiosas foram erguidas em Igarassu desde o final do século XVII e, no decorrer do XVIII, tais como a Igreja de Nossa Senhora do Rosário e a de São Sebastião, o Recolhimento (para mulheres) do Sagrado Coração de Jesus, com Igreja anexa dedicada a Nossa Senhora da Conceição, além do vasto e imponente convento da ordem franciscana dos “frades menores” de invocação a Santo Antônio.



Figura 5 - Vista parcial (tempera sobre madeira) datada de 1729, da antiga Rua Direita (atual Rua Barbosa Lima), tomada do noroeste, no trecho entre a igreja matriz dos Santos Cosme e Damião (1) e a Igreja da Misericórdia (2), em ruínas desde primórdios do século XIX. Note-se ainda não haver a igreja e o recolhimento do Sagrado Coração de Jesus, de 1742.

O clima de declínio econômico, abandono e decadência passa a ser observado pelos diversos viajantes que visitaram a região entre os séculos XVIII e XIX, cujos escritos pontuaram a falta de oportunidades vivida pela Vila. Em 28 de fevereiro de 1893, Igarassu é constituído Município e pela Lei nº 130 de 03 de julho de 1895 recebe a categoria de Cidade.

O quadro urbano histórico de Igarassu foi delineado pelo francês Michel Parent, ainda em 1967, em relatório de avaliação do potencial do patrimônio cultural construído no Brasil, encomendado pela Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura (UNESCO), da forma que segue:

*les maisons d'Igarassu généralement modestes mais toutes anciennes et d'un style caractéristique, sont alignées le long des rues. Derrière elles c'est la végétation tropicale qui reprend ses droits, et c'est cette liberté de la végétation associée au jaillissement de ces monuments baroques qui fait le charme d'Igarassu comme d'Olinda.*⁴

⁴ "As casas de Igarassu, geralmente modestas, mas todas antigas e de estilo característico, são alinhadas ao longo das ruas. Atrás delas, está a vegetação tropical que retoma seus direitos. É esta liberdade da vegetação associada ao espírito dos monumentos barrocos que fazem a graça de Igarassu, da mesma forma que em Olinda." (tradução livre)



Figura 6 -Vista aérea de Igarassu. A paisagem do Centro Histórico e entorno.

Fonte: <https://www.google.com.br/search?q=igarassu%2Bimagens+docentro+hist> acesso em 21 jan. 2014.

Realmente, Igarassu por focar na perspectiva visual de trecho urbano colonial é, sem dúvida, o impacto de maior interesse, mas não exclui, nem esgota o patrimônio paisagístico e cultural a preservar enquanto conjunto composto pela simbiose do acervo arquitetônico e do natural, além do humano. Em decorrência da ampliação da ótica o Centro Histórico visualizado como “monumento nacional” foi anotado no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do Iphan em 1972.

Cabe ainda registrar que, diante do reconhecimento da importância cultural de Igarassu, no que se refere à incidência de medidas oficiais de preservação, desde 1935, por meio de Projeto de Lei do então Deputado Mário Melo, a cidade de Igarassu foi considerada Monumento Público Estadual.

No âmbito do tombamento federal, há menção expressa a alguns imóveis e trechos urbanos em particular. Entre estes, estão as “casas na Rua Dantas Barreto, [onde] apenas uma delas tem dois pavimentos, gradil na sacada, apoiada por cachorros de pedra” [...] e incluía, segundo Maria Elisa Carrazzoni (1980) no *Guia dos Bens Tombados* “conventos, casas coloniais, marcos históricos e antigas ladeiras”.

O Arquiteto José Luiz Motta Menezes (1994) confirma este cenário e complementa-o:

O Rio Igarau estreita-se e recebe o afluente Monjope e neste ponto se encontrava, provavelmente, o trapiche onde ancoravam no século XVI os barcos, em lugar próximo ao da atual ponte de passagem sobre o mesmo rio, junto à cidade. [...]

Junto ao cais de desembarque e embarque deve ter se organizado pequeno casario, mas, é na parte alta aonde vai se localizar o grosso das moradias. O tipo de organização urbana definido não seria novidade e seu desenho era muito frequente: igreja, largo, casario, onde se encontrava o restante dos edifícios públicos, o açougue, a ferraria, a câmara além da casa da governadoria. Em Igarau, uma longa rua liga a igreja matriz, de um lado, à igreja de Nossa Senhora da Misericórdia, do outro. A parte elevada da colina define a direção do arruado.

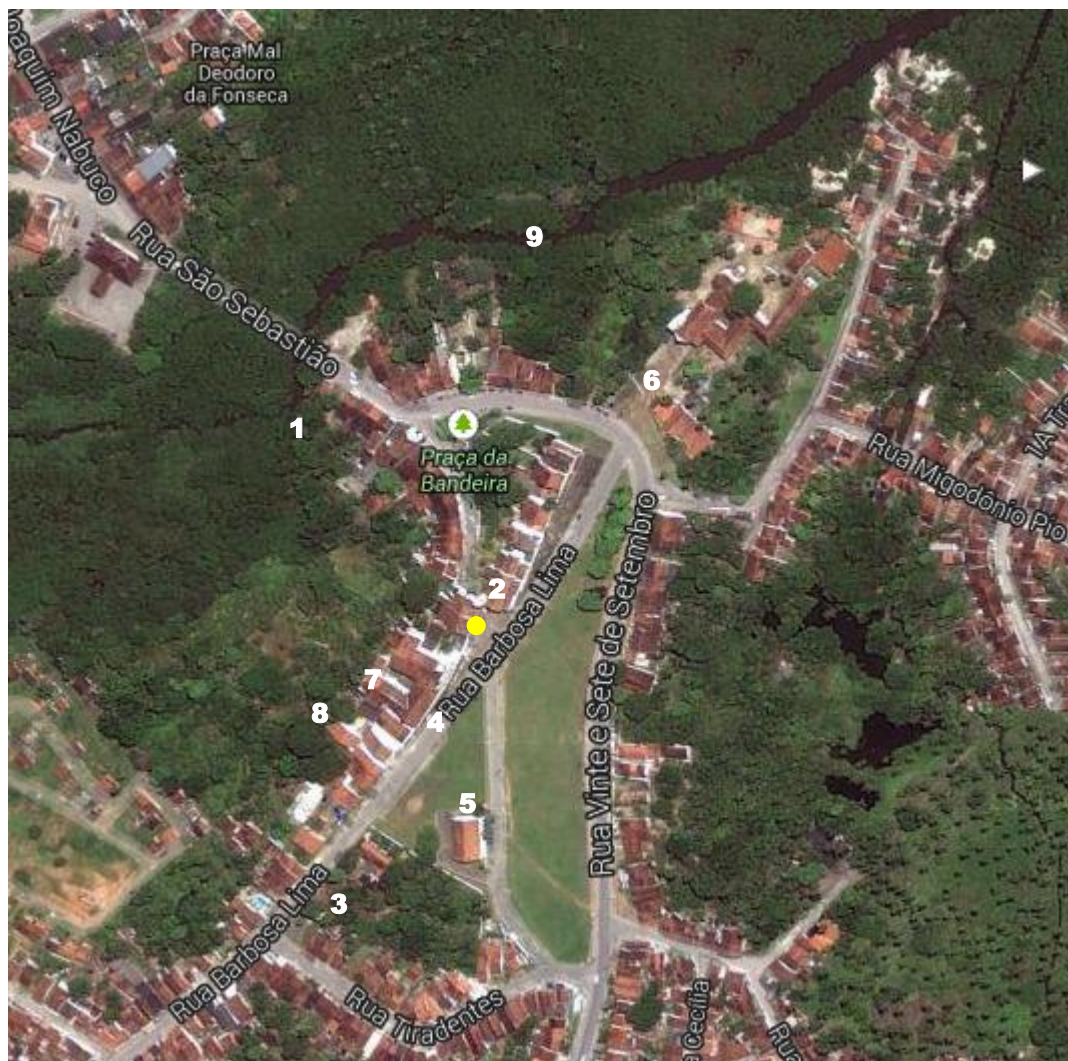


Figura 7 – Centro Histórico de Igarassu. A vista aérea demonstra a paisagem fortemente caracterizada pela integração do natural e do construído, cuja implantação originária ainda pode ser reconhecida. No ponto amarelo, a sede do Museu Histórico.

- 1 – Provável porto fluvial (parte baixa)
- 2 – Igreja dos Stos. Cosme e Damião
- 3 – Igreja da Misericórdia
- 4 – Rua Direita
- 5 – Câmara e Cadeia
- 6 – Convento franciscano de Sto. Antônio
- 7 – Igreja e Recolhimento do Sagrado Coração de Jesus
- 8 – Casario que compõe o arruado do núcleo urbano histórico
- 9 – Rio Igarassu

Fonte: <https://maps.google.com/maps?ll=-7.834079,-34.906416&z=19&t=h&hl=pt-R&mapclient=apiv3> 18 jan. 2014.

Apesar da percepção relativamente clara do desenvolvimento urbano, existem dificuldades⁵ quanto à trajetória do Centro Histórico relacionadas com importantes alterações urbanas introduzidas na segunda metade do século XX em especial no traçado das vias e quadras do trecho Central, estas exatamente o espaço no qual se concentram os esforços governamentais de preservação do patrimônio cultural construído.

⁵ As dificuldades de interpretação do passado da área citadina, foram basicamente ocasionadas pela demolição de arruados, pelo revestimento (empedramento) das vias e pelo alargamento e “retificação” de muitas dessas importantes ruas do Centro Histórico de Igarassu.

A respeito de *esforços* em torno do tema é fundamental assinalar a importante contribuição intelectual dos pesquisadores/historiadores Jorge Paes Barreto e Tácito Galvão ao reunir importante acervo fotográfico, cujas imagens documentam estas modificações intensas realizadas pela edilidade no trecho urbano de interesse.

O objeto do presente Projeto, exemplar da arquitetura acima genericamente descrita, a saber, o *Museu Histórico de Igarassu*, integra o coração deste núcleo histórico urbano formador de Igarassu, garantia da importância do aprofundamento dos estudos e do conhecimento dirigidos à preservação cultural destes bens.

O Museu foi fundado em 24 de janeiro de 1954 pelo Dr. José Eduardo da Silva Brito, então presidente do Instituto Histórico de Igarassu. Em 1972, não tendo como manter o acervo, o Instituto repassou para Prefeitura Municipal a administração do Museu que, atualmente, ocupa três casas do século XVIII. O acervo é composto por 250 peças, possuindo também um Departamento de Pesquisa Histórica, responsável pela guarda de importantes documentos da história da cidade. Destaque para as exposições de peças sacras, armas e numismática.

(<http://www.igarassu.pe.gov.br/turismo/conteudo/127/Museu>. Acessado em 18 jan. 2014)

2. JUSTIFICATIVA

A área onde está o Museu Histórico é especialmente protegida por estar inserida no polígono de tombamento federal, conforme referido.

Em decorrência da proteção legal, é procedimento da Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan/PE indicar a necessidade da realização de trabalhos de arqueologia preventiva visando a pesquisar e, em caso de ocorrências significativas, salvaguardar artefatos e informações recolhidas.

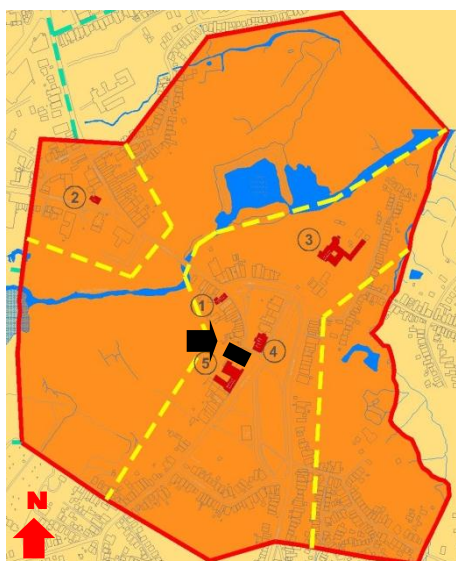


Figura 8 – Poligonal de tombamento do Centro Histórico de Igarassu, em estudo pelo Iphan, com a indicação do imóvel de interesse do presente Projeto; em preto, o Museu Histórico de Igarassu.

Fonte: IPHAN | CL Engenharia e Urbanismo.

Diante da futura intervenção física sobre a arquitetura desse edifício (Museu Histórico) se faz necessário o prévio aprofundamento do conhecimento deste bem cultural por meio da execução da pesquisa recomendada no que se refere à arqueologia da arquitetura, de elementos desta ou de restauração, designações apontadas por variados especialistas.

As ações previstas devem se basear nos termos da Lei 3.924/1961 e na Portaria Iphan nº. 07/1988, que traçam as linhas mestras das atividades que irão embasar as ações de arqueologia preventiva a executar, com vistas à eventual salvaguarda de sítios e ocorrências.

A **Lei federal 3.924/61** de 26 de Julho de 1961 dispõe sobre monumentos arqueológicos e pré-históricos, e esclarece no artigo 1º que

Os monumentos arqueológicos ou pré-históricos de qualquer natureza existentes no território nacional e todos os elementos que neles se encontram ficam sob a guarda e proteção do Poder Público, de acordo com o que estabelece o art. 175 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A propriedade da superfície, regida pelo direito comum, não inclui a das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, nem a dos objetos nelas incorporados na forma do art. 152 da mesma Constituição.

Já a **Portaria Iphan nº. 07 de 1988** “regulamenta os pedidos de permissão e autorização e a comunicação prévia quando do desenvolvimento de pesquisas de campo e escavações arqueológicas no País a fim de que se resguardem os objetos de valor científico e cultural localizados nessas pesquisas”.

3. OBJETO

3.1. Museu Histórico de Igarassu

Terreno e edificações situados na Rua Barbosa Lima, s/n. Igarassu/PE.

Área do terreno: 814.33 m²

Área construída: 500.37 m²

Coordenadas (meio da linha de fachada) 25M 289841 UTM 9133614

4. OBJETIVOS

O Plano de Trabalho Científico objetiva identificar dados no sentido de *ampliar* o conhecimento dos bens culturais protegidos por legislação específica e *mitigar* eventuais impactos negativos que possam ocorrer em função da implantação do projeto de reforma e recuperação que será executados no Museu Histórico.

Também é objetivo a ser alcançado *garantir* a preservação, a difusão e a inserção social do patrimônio arqueológico a ser identificado com a implantação do presente Projeto.

Para alcançar essas finalidades, inclusive no que se refere ao atendimento à legislação vigente, deve-se:

- Analisar e contextualizar as áreas afetadas pelo empreendimento na perspectiva da arqueologia, por meio de levantamento exaustivo de dados documentais ou indiretos;
- Coletar informações de campo, isto é, efetuar levantamento arqueológico no local para obter dados primários no edifício e no terreno, com ênfase nos locais julgados mais significativos, do ponto de vista da arqueologia:
 - Efetuar levantamento prospectivo não interventivo pela observação visual direta tanto dos maciços construídos quanto da superfície do solo;
 - Prospectar as superfícies construídas (cotas positivas) e as áreas de subsuperfície, (cotas negativas) para obtenção de dados diretos;
 - Proceder a coleta amostral de artefatos, materiais e de subsuperfície visando verificar a existência de ocorrências e/ou sítios de interesse arqueológico, sejam históricos ou pré-históricos.
- Analisar e sistematizar os dados recolhidos;
- Elaborar relatório final circunstanciado e interpretativo dos dados obtidos;
- Eleger ações de divulgação dos trabalhos realizados.

5. METODOLOGIA

5.1. História

Para obtenção complementar dos dados históricos deve-se investir nos acervos documentais oficiais de Pernambuco, com análise, seleção e reprodução de dados textuais e iconográficos, originários de fontes ou de bibliografia, incluindo-se aqueles gerados/coletados por pesquisadores que pontificam no estudo de Igarassu.

5.2. Arqueologia de campo

Os trabalhos de campo⁶ coincidirão com os serviços relacionados ao projeto arquitetônico contratado para o edifício: Museu Histórico, sendo preconizado o monitoramento futuro da implantação das obras civis pela equipe de arqueologia. Neste sentido, o cronograma proposto para a implantação dessas pesquisas acompanhará e, se for o caso, deverá ser ajustado ao das obras civis.

No objeto construído a pesquisa de arqueologia de restauração deverá privilegiar aspectos relacionados às cronologias das reformas, alterações espaciais e de distribuição dos espaços internos por meio da leitura estratigráfica quer dos muros quer do solo.

Segundo Alex dos Santos Almeida (2012) “os objetivos desse ramo da arqueologia [são os de] analisar e investigar os remanescentes físicos dos hábitos e costumes das sociedades passadas, impressos em edificações e cidades.” Esta assertiva é uma forma de promover que seja o próprio edifício a contar a sua história.

Já de acordo com Magalhães (2002) “A arqueologia da arquitetura procura, sobretudo sujeitar a arquitetura histórica a um processo de análise estratigráfica”. Claro está o uso, então, de metodologia arqueológica, antes de se proceder a qualquer tipo de intervenção.

Desta forma, deve-se analisar a construção através dos materiais e técnicas construtivas identificadas na pesquisa. Os dados coletados poderão auxiliar o estudo da dinâmica do espaço construído tanto do ponto de vista material (estrutural, funcional) quanto simbólico.

Nas áreas livres (prospecções de cotas negativas⁷) e no interior do edifício (prospecção de cotas positivas + negativas) a coleta de informações que busquem a identificação de estruturas arquitetônicas remanescentes de momentos anteriores deverá ser produto da inspeção, descrição e classificação, através de prospecção e deve prevê etapas de:

- Levantamento de dados por observação direta durante os trabalhos de preparação da área e maciços atingidos pelo projeto de reforma/recuperação numa cronotipologia das estruturas aparentes;
- Prospecção arqueológica por quadriculas controladas por registro alfanumérico (sistema de referência de medição estabelecido previamente, em gabinete). Neste caso, lança-se mão tanto de prospecções em cotas positivas (paredes) quanto em

⁶ Será adotado o viés metodológico da **arqueologia da restauração** (de arquitetura), que prevê a pesquisa com cotas positivas e negativas (abaixo da superfície de paredes ou solo).

⁷ A metodologia de análise de planos em cotas negativas nos edifícios consiste na técnica de decapagem, identificando as diferentes unidades estratigráficas na estrutura. É realizada por meio da definição de **malha em quadriculas** delimitada entre 1.00 x 1.00 m e 2.00 x 2.00 m, onde se escavará a subsuperfície para identificação de materiais de interesse arqueológico, nos diversos níveis pesquisados.

cotas negativas, nos pisos e nas áreas livres visando conhecer as relações interespaiais;

- Registro gráfico e fotográfico e controle por fichas individuais geradas quer para o material arqueológico quer para o topo e perfis estratigráficos das quadriculas;
- Estabelecer, dentro dos limites da intervenção indispensável à pesquisa e com uso das informações topográficas disponíveis, as eventuais alterações do posicionamento espacial, vertical e/ou horizontal.
- Execução do salvamento e do resgate das informações arqueológicas, em escala ampla.

5.3. Fotografia

O registro fotográfico aplicado na arqueologia e na pesquisa histórica deverá realizado exclusivamente em meio digital. As imagens receberão registro de data e comporão arquivos iguais ou superiores a 3Mb.

Características peculiares dos objetos, quando indicadoras da adaptação ao ambiente doméstico e urbano ou quando definidoras de modo de vida ou de detalhamento arquitetônico (interno ou externo), deverá ser alvo de registro específico.

Deverá ser fotografada a contextualização dos vestígios materiais antes de qualquer coleta e, quando das escavações deverá ser registrados os planos de topo, os objetos encontrados e a estratigrafia em seus diversos níveis e camadas. Peças significativas deverão ser registradas fotograficamente *in situ* e no gabinete/laboratório.

As fotografias deverão estar orientadas e/ou terão relação escalar. Comporão os Relatórios que se fizerem necessários, assim como o Relatório Final interpretativo.

Será ainda implantada a interpretação das tomadas fotográficas aéreas eventualmente disponíveis, capazes de elucidar informações obtidas nas diferentes fases da atuação arqueológica no campo, enquanto possível fonte de dados para o entendimento da evolução/alteração do edifício.

5.4. Laboratório e Gabinete

Análises de laboratório (durante e após a fase de campo) constitui atividade integrante e necessária do trabalho de resgate arqueológico, pois este só pode ser considerado como efetivamente realizado se permitir a produção de conhecimento científico sobre os processos culturais passados aos quais se relacionam os sítios arqueológicos.

Este conhecimento deve ser produzido após os estudos do material coletado em laboratório e o cruzamento dos resultados obtidos com os dados de campo e os indiretos ou secundários, da pesquisa histórica.

As análises deverão incidir sobre as características tecnológicas, morfológicas, funcionais e estilísticas das peças coletadas, atuação especializada que atuará sobre o material coletado, devidamente limpo e marcado.

Tanto os materiais líticos, cerâmicos e osteodontoqueraticomalacológicos, quanto os metais ferrosos e não ferrosos, de olaria (telhas e tijolos), rochas e argamassas, bem como

louças (faianças, porcelanas etc.), deverão ser estudados, identificados, classificados e catalogados.

O cruzamento das informações bibliográficas, históricas e arqueológicas dos materiais arqueológicos deverá gerar a contextualização e a interpretação dos dados levantados durante a pesquisa.

Os trabalhos deverão ser documentados em forma de relatórios parciais e preparação de textos, concluindo-se por **Relatório Final Interpretativo dos resultados gerais da pesquisa**.

6. SEQUÊNCIA DAS OPERAÇÕES NOS SÍTIOS

1. Instalação do canteiro de pesquisa;
2. Planejamento da intervenção no campo;
3. Limpeza e Remoção controlada de entulho;
4. Pesquisa em cotas positivas e negativas;
5. Documentário gráfico e fotográfico, antes, durante e após os trabalhos de campo;
6. Limpeza, registro e acondicionamento do material arqueológico;
7. Desmobilização do canteiro de pesquisa.

7. PRODUTO

O material resultante da pesquisa visa à elaboração do **Relatório Final Interpretativo** e deve consistir em:

- Apresentação
- Análise do contexto urbano onde se insere o Museu Histórico;
- A “modernização” do núcleo histórico;
- Casas urbanas do Centro histórico de Igarassu: estudo do caso;
- Resultados das prospecções arquitetônicas;
- Análise dos Materiais e Técnicas construtivas;
- Relatório com as conclusões de interesse arqueológico.

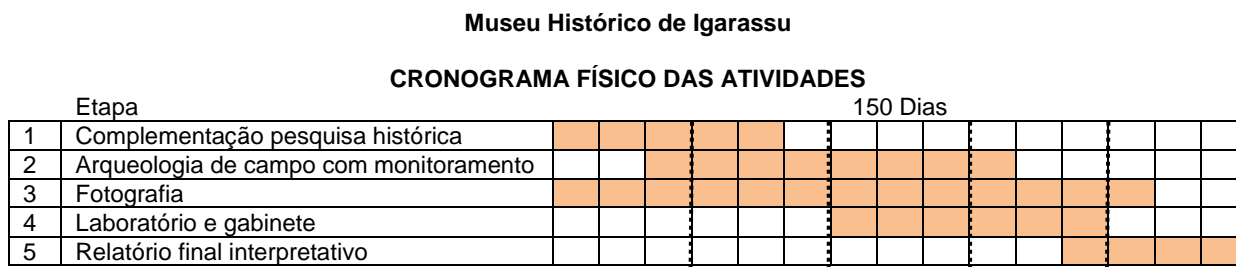
7.1. Formatação do Produto

O produto final deverá ser apresentado em formato de Relatório ilustrado, que conterá todo o material elaborado durante os trabalhos de campo e de laboratório/gabinete, a interpretação e as conclusões técnicas. O texto deverá ser produzido em formato A4, impresso, ilustrado e encadernado, encaminhado em duas vias, acompanhadas de uma cópia em meio digital.

7.2. Prazo para execução do Plano de Arqueologia Preventiva

Para a implantação do *Plano de Trabalho Científico: projeto de arqueologia da restauração: monitoramento, resgate e salvaguarda de achados arqueológicos* foram estimados 150 (cento e cinquenta) dias, considerando-se que os trabalhos relacionados ao atendimento da Portaria nº. 07/1988 deverão ser implantados ao longo do monitoramento das obras de reforma/recuperação do edifício do Museu Histórico.

7.3. Cronograma físico das atividades



 10 dias

Tabela 1 – Cronograma das atividades

Fonte: CL Engenharia e Urbanismo.

8. PROCEDIMENTOS DE DIVULGAÇÃO E GUARDA

8.1. Divulgação dos resultados

Deverá ser realizada divulgação das pesquisas por meio de *site* na rede mundial (*internet*), informando todos os passos executados durante os trabalhos de campo.

8.2. Guarda do material arqueológico

O material recolhido durante as pesquisas realizadas na área dos empreendimentos ficará sob a responsabilidade inicial da empresa contratada para tal, que também garante a execução integral dos trabalhos de arqueologia. Posteriormente, após a elaboração do Relatório Final, o material será encaminhado ao Museu Histórico de Igarassu.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Marcos. **Arqueologia Histórica, Arquitetura e Restauração**. IN: *Revista Clio série Arqueológica*, nº 8. Universidade Federal de Pernambuco. Recife: Editora Universitária, 1984.

ALMEIDA, Alex dos Santos. **Abordagens teórico-metodológicas para o estudo arquitetônico das Thermae e Balnea na Hispânia romana**. In: *Anais do XXI Encontro Estadual de História –ANPUH-SP - Campinas*, 2012.

BASTOS, Rosano Lopes; SOUZA, Marise C. (Org.) **Normas e gerenciamento arqueológico**. 2ª edição, São Paulo: 9ª SR/IPHAN, 2008.

CARRAZZONI, Maria Elisa. **Guia dos Bens Tombados**. Salvador: Expressão e Cultura, 1980.

COPÉ, Silvia Moehlecke. **Arqueologia da Arquitetura: ensaio sobre complexidade, performance e Processos construtivos das estruturas semi-subterrâneas do planalto Gaúcho**. In: *Anais do V encontro do Núcleo Regional Sul da Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB/Sul*. Rio Grande do Sul, 2006.

COSTA, Francisco Augusto Pereira da. **Anais Pernambucanos: 1490-1590**. V. 1. Recife: Arquivo Público Estadual, 1951.

HONORATO, Manoel da Costa. **Dicionário Topográfico, Estatístico e Histórico da Província de Pernambuco**. Recife: Governo de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, 1976.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan). **Coleção de Leis sobre preservação do Patrimônio**. Rio de Janeiro: Iphan, 2006.

LIMA, Tânia Andrade. **Arqueologia Histórica: algumas considerações teóricas**. IN: *Revista Clio série Arqueológica*, nº 5. Universidade Federal de Pernambuco. Recife: Editora Universitária, 1988.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Denúncias e Confissões em Pernambuco: 1593-1595**. Recife: Fundarpe, 1984.

MELLO, José Antônio Gonsalves de. **Dois Relatórios Holandeses**. Coleção da *Revista História*. Califórnia, 1977.

MELO, Taciana Santiago de. **Registros coloniais inscritos nos mapas da antiga Vila de Igarassu, Pernambuco**. 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica. Paraty, 2011. Disponível em <www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/MELO_TACIANA_S.pdf> Acesso em: 16.01.2014

MELLO, Ulisses Pernambucano de. **Arquitetura do Silêncio**. O Sobrado do Imperador, Relatório final das prospecções. Recife, Fundação Gilberto Freyre, 2007. (não publicado)

MELLO, Virgínia Pernambucano de. **História de Igarassu: pesquisa aplicada a arqueologia urbana e arquitetônica**. Relatório de História. Recife, Fundação Gilberto Freyre, 2007. (não publicado)

MENEZES, José Luiz da Mota. **Igreja dos Santos Cosme e Damião em Igaráçu.** *Revista CLIO, Série Arqueológica*, n. 10, 1994.

MORAIS, J. L. A **Arqueologia Preventiva como Arqueologia:** o enfoque acadêmico-institucional da Arqueologia no licenciamento ambiental, *Revista de Arqueologia do IPHAN*, 2:98-133, 2005.

RAMALHO, Maria de Magalhães. **Arqueologia da Arquitectura.** O método arqueológico aplicado ao estudo e intervenção em património arquitectónico. In: *Património Estudos*. n. 3. Lisboa: IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico Palácio Nacional da Ajuda, 2002.

SAMPAIO, Theodoro. **O Tupi na Geographia Nacional.** São Paulo: Casa Eclética, 1901.

SCHMITZ, P.I. **O patrimônio arqueológico brasileiro.** *Revista de Arqueologia*. Rio de Janeiro, Sociedade de Arqueologia Brasileira, 5:11-18, 1988.

TIRELLO, Regina A. **Análise de cronologias construtivas:** uma proposição de método de Natureza Arqueométrica. In: *Revista Brasileira de Arqueometria, Restauração e Conservação*, n. 6. Olinda: AERPA Editora, 2007.

Sítios visitados:

http://www.encontro2012.sp.anpuh.org/resources/anais/17/1341324747_ARQUIVO_ComunicacaodaAnpuh-AlexdosSantosAlmeida.pdf. Acessado em 22 janeiro 2014.

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL E CIENTIFICO

Documento provido pelo Museu Histórico de Igarassu que se encarregará da guarda e gestão futura do material eventualmente recolhido nas pesquisas arqueológicas.



Museu Histórico de Igarassu

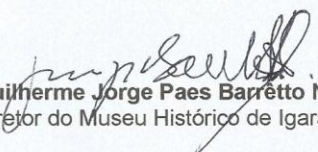
Fundado em 24 de Janeiro de 1954

DECLARAÇÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL E CIENTÍFICO

DECLARAMOS, par atender aos termos da Portaria IPHAN nº 07 de 01 de dezembro de 1988 – Art. 5, inciso VII, que o Museu Histórico de Igarassu, apoia e provê o Endosso Institucional e Científico bem como a guarda de material arqueológico eventualmente encontrado, do “**PLANO DE TRABALHO CIENTÍFICO – Projeto de arqueologia da restauração: monitoramento, resgate e salvaguarda de achados arqueológicos**” a ser executado nos edifícios que sediam a Casa do Artesão de Igarassu e o Museu Histórico de Igarassu, ambos localizados à Rua Barbosa Lima nº 142 e nº 18, respectivamente, no Centro Histórico de Igarassu, Estado de Pernambuco.

Adiante-se que todos os trabalhos de pesquisas arqueológicas e históricas serão realizados e custeados pela empresa contratada para tal.

Igarassu – PE, 29 de Janeiro de 2014.


Guilherme Jorge Paes Barretto Neto
Diretor do Museu Histórico de Igarassu



Prefeitura Municipal de Igarassu

GABINETE DO PREFEITO
IGARASSU — PERNAMBUCO

Decreto Nº 16 de 17 de fevereiro de 1972.

O Prefeito do Município de Igarassu, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Assembleia Geral do Instituto Histórico de Igarassu, reunida extraordinariamente em 25 / (vinte e cinco) de janeiro de corrente ano, deu ao Município/ o MUZEU HISTÓRICO e todos os seus pertences;

Considerando que dessa decisão foi comunicada à Municipalidade através do Ofício Nº 1/72, do Presidente, / que encaminhou cópias autênticas da Ata;

Considerando ainda que ora pertencendo à Municipalidade o referido Museu deverá ser tombado e agregado ao patrimônio do Município,

D E C R E T A :

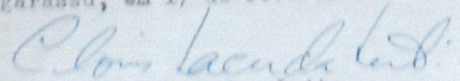
Art.1º - Fica agregado ao Patrimônio Municipal, o Museu de Instituto Histórico de Igarassu, com todos os seus acervo.

Art.2º - A partir desta data, o Museu referido no artigo anterior, passará a denominar-se "Museu Histórico Municipal.

Art.3º - O Museu de que trata este Decreto, / fica subordinado ao Serviço da Educação e Cultura integrando o Setor/ de Documentação.

Art.4º - Este Decreto, entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 17 de fevereiro de 1972.



Clevis Lacerda Leite.

= Prefeito Municipal =

ANEXO II – MODELO DE COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaração formal da **NOME DA EMPRESA** de arcar com os custos totais dos trabalhos arqueológicos da pesquisa e da divulgação dos resultados finais obtidos.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

A empresa **NOME DA EMPRESA** visando atender exigência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, em especial os termos da Portaria IPHAN nº 07/1988 - art. 5º V - **DECLARA**, para fins de **comprovação de idoneidade financeira**, que contratou o arqueólogo NOME DO ARQUEÓLOGO, membro da Sociedade de Arqueologia Brasileira, sócio efetivo nº XXX (se houver), cadastrado no IBAMA sob nº XXXXXX para **elaborar e executar o “PLANO DE TRABALHO CIENTÍFICO - Projeto de arqueologia da restauração: monitoramento, resgate e salvaguarda de achados arqueológicos”** no edifício que sedia o Museu Histórico de Igarassu, Centro Histórico de Igarassu, Pernambuco.

Declara ainda que, nos termos do artigo 5º parágrafo 1º da Portaria Iphan nº 07/88, **garante a execução dos trabalhos** de arqueologia supracitados bem como **a guarda de material arqueológico** eventualmente recolhido no decorrer dos serviços arqueológicos.

Cidade – UF, Data

NOME DA EMPRESA

Nome do Representante Legal da Empresa

Número do Registro Profissional

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES DE CONCORDÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO - EQUIPE

São as respectivas Declarações de Concordância de participação de todos os integrantes da equipe responsável pela implantação do Plano de Trabalho Científico.

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em especial ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, que aceito participar da equipe técnica do projeto intitulado: “**PLANO DE TRABALHO CIENTÍFICO - Projeto de arqueologia da restauração: monitoramento, resgate e salvaguarda de achados arqueológicos**”, no edifício que sedia o Museu Histórico de Igarassu, Centro Histórico de Igarassu - Pernambuco, cujo empreendedor é a empresa **NOME DA EMPRESA**.

Cidade – UF, Data.

Nome do Participante

Profissão/Função na Equipe

RG: XXX

CPF: XXX

Inscrição no IBAMA (se houver)

Endereço | CEP

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULOS - EQUIPE

NOME:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

e-mail:

ESTUDOS SUPERIORES

EVENTOS CIENTÍFICOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Assinatura

Nome do Profissional Completo

Profissão/Função na Equipe.

Data.